



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

POLÍCIA CIVIL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DMP PC - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

E-MAIL

DMP-SPA@POLICIACIVIL.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39128

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 19/03/2025

EDITAL NÚMERO: 220 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1204-0019384-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0285-ELETRODOMESTICOS;

JUSTIFICATIVA

CONSUMO: SIM

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 309,90

Item 1 - 0285.0090.000007

CAFETEIRA ELÉTRICA - DOMÉSTICA - 800W - MÍNIMO 1,2 LITROS

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 309,90

FAMÍLIA DO ITEM: ELETRODOMESTICOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CAFETEIRA ELÉTRICA - TIPO DE CAFETEIRA: DOMÉSTICA; ESTERILIZADOR: NÃO; TENSÃO: 127V OU 220V; POTÊNCIA: 800W; CAPACIDADE MÍNIMA RESERVATÓRIO: 1,2L; FILTRO: SIM; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO; JARRA: SIM; MATERIAL JARRA: AÇO ESCOVADO; CAPACIDADE MÍNIMA JARRA: 1,2L; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: - A TENSÃO E SEUS QUANTITATIVOS A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DAME/DAP JOAO PESSOA 2050 TÉRREO FARROUPILHA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA



APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.